

O PODER PASTORAL NO SEGUNDO REINADO: RELIGIÃO, POLÍTICA E TUTELA DO POVO NAS PROVÍNCIAS DO ANTIGO NORTE

JEFFERSON EVÂNIO DA SILVA

Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;
jefferson.evanio@ufpe.br

RESUMO

O presente estudo pretende discutir a construção discursiva do povo durante o período conhecido como Segundo Reinado brasileiro. Desde a perspectiva da Teoria do Discurso em chaves pós-estruturalistas em diálogo com apontamentos da análise do discurso foucaultiana, o texto problematiza a literatura didática dos anos de 1860 que circulou em províncias do Norte enquanto dispositivo do poder pastoral e lugar de inscrição para um acontecimento discursivo importante na história do conceito de povo no Brasil. Este acontecimento demarca o momento em que diversas formações discursivas se posicionam relativamente ao tema da tutela do povo. Um povo ordeiro, pacífico, obediente, resignado com seu próprio destino e vinculado afetivamente aos vigários provincianos, descritos como os únicos pastores legítimos e responsáveis por conduzir o rebanho simultaneamente nos enredos da tradição e do progresso. Uma resposta da Igreja Católica ao regalismo da Corte Imperial e outros discursos ameaçadores da hegemonia católica.

Palavras-chave: Poder pastoral; educação; literatura didática

1. INTRODUÇÃO

Em 1877, em seu primeiro discurso na Câmara dos Deputados depois de seu retorno da segunda viagem ao exterior, D. Pedro II falou à Assembleia Geral:

Dirigindo-me pela primeira vez à Assembleia Geral depois de meu regresso à nossa pátria, cumpro o grato dever de manifestar o meu profundo reconhecimento a todos os povos que visitei, pelas constantes provas de consideração e apreço que me deram, e às populações das províncias por onde passei e desta capital pelas cordiais demonstrações de estima com que me acolheram. A ordem publica tem-se mantido inalterada, graças à índole do nosso povo e a sua adesão às instituições que nos regem¹

Numa seção marcada pelo clima ainda amistoso entre a classe política hegemônica e a Monarquia, a forma como o Imperador do Brasil se refere ao povo resume bem um momento específico na história deste conceito nas primeiras décadas do segundo quartel do século XIX. Na mesma seção em que discursou o Imperador, o deputado maranhense Franco de Sá reificava as palavras do soberano: “É para a Camara dos Deputados motivo de grande jubilo o facto de não ter sido perturbada a ordem publica por ocasião do ultimo pleito eleitoral. Isto se deve em grande parte, é de justiça proclamar, à índole pacífica, ao patriotismo do povo brasileiro”². Destaca-se neste momento a referência à índole pacífica do povo, sua identificação com as instituições políticas e a condição de espectador dos “eventos históricos”. Essa condição de espectador dos eventos na praça pública, entretanto, não foi uma invenção da Monarquia nem deve ser reduzida à forte herança lusitana que acompanha nossa história política. Encontramo-la, por exemplo, em Machado de Assis, que deu vida à Quincas Borba para dizer que nas ruas da Corte Imperial, num desses eventos em que as multidões se aglomeram como formigas para assistir aos nobres eventos “o povo queria ver entrar as grandes senhoras nas suas ricas traquitanas” (ASSIS, 2019, p. 16). Encontramo-la, principalmente, no discurso religioso que se popularizou nas páginas de vários

1 Anais da Câmara dos Deputados, 1877, p. 11

2 Ibidem, p. 7

compêndios de nossa literatura escolar de inspiração católica e que fez do livro um poderoso dispositivo do poder pastoral.

No Segundo Reinado, consolida-se no Brasil um projeto que visava um esvaziamento radical da concepção política de povo. O discurso “liberal” de perfil mais radical que o posicionava na condição de guardião da soberania nacional, como sujeito da ação política direta durante os eventos que culminaram na abdicação de D. Pedro I em 1831 cede lugar à ideia vitoriosa das “elites regressistas” de um “povo unificado e homogêneo, vinculado afetiva, religiosa e institucionalmente ao Imperador como seu principal representante e intérprete” (PEREIRA, 2011, p. 122). Neste momento, fabrica-se a ideia de “um povo visto como ainda não plenamente constituído, em processo de civilização, em construção histórica, que necessitava da proteção e da tutela hierárquica” (Ibdem). Esse texto é justamente uma tentativa de compreender como a Igreja Católica de 1860, especialmente no contexto das províncias do antigo Norte, interpretou essa necessidade de uma tutela política do povo no Brasil. Defendemos aqui, discordando parcialmente da tese proposta por Pereira (2016), que o Imperador não era, em 1860, considerado o “principal representante e intérprete” do povo, ao menos, não é isso que nos sugere o estudo de nossa literatura, seja ela didática, uma literatura marginal, ou aquela que escolhemos para chamar de “clássica”.

Para além dos debates travados entre liberais e conservadores, com ampla repercussão nos jornais da época, o ideal de povo ordeiro e pacífico também percorre o campo da educação brasileira no Segundo Reinado e, a partir dele, invade o campo discursivo da literatura. Segundo Narita (2016) o Segundo Reinado é o momento em que se articulam dois projetos indissociáveis: a instrução da infância e a elaboração de um povo, este último concebido como uma associação de indivíduos que deveriam ocupar um lugar específico no ordenamento da vida nacional. Ou seja, neste contexto histórico assiste-se “a proeminência do povo como conjunto associativo de indivíduos (cidadãos) que dispõem a forma social e são dispostos por ela em seus mecanismos de reprodução e estruturação de condutas (moralidade)” (NARITA, 2016, p. 270).

No Brasil, essa visão do conceito de povo também integrava o imaginário de diversos atores religiosos (católicos e protestantes) preocupados com a questão da instrução da população, especialmente daquela concentrada nas vastas regiões do interior. Na **Imprensa Evangélica**, importante periódico de circulação das ideias e projetos dos protestantes de inspiração liberal da segunda metade do século XIX, há diversas

passagens relativas à necessidade da instrução do povo, especialmente da educação religiosa. E o mesmo se pode dizer da imprensa católica, presente, especialmente, em importantes periódicos como **O Apóstolo**. Nestes jornais, prevalecia a ideia de que “o povo, sendo bem instruído e moralizado, poderia ser feliz com a legislação vigente” e de que “sem a mudança de costumes e o prevalecer da boa moral, nenhum proveito se tirará das leis, ainda as mais acertadas”³.

A instrução da infância passa a ser considerada no debate público brasileiro como a condição sine qua non para a constituição do povo no Brasil, que, para muitos observadores, ainda não existia. A questão da educação se colocava, portanto, sob o prisma de um problema social absolutamente estratégico para as elites brasileiras: fabricar um povo e, ao mesmo tempo, controlá-lo. A despeito das inúmeras vozes que disputavam, naquele contexto, os sentidos em torno da “instrução da população” (liberais moderados e exaltados, católicos e protestantes, entusiastas do cientificismo, do evolucionismo e do positivismo francês, só para citarmos os mais proeminentes), havia um certo consenso relativo aos perigos de uma população não laboriosa, estranha à autoridade e à ordem social. Havia, além disso, o temor com relação ao tema das multidões revoltosas, das massas rebeldes, das turbas revolucionárias.

É neste sentido que a instrução da mocidade passa a ser encarada como um antídoto moral capaz de conter o ímpeto das paixões e dos desejos ardentes que poderiam, no futuro, fomentar a revolução de ovelhas desgarradas. Foi neste contexto que, segundo Senna (2017), se desenvolveu toda uma literatura da civilidade, influenciada pela literatura das boas maneiras que circulou nas cortes europeias para educação de futuros príncipes e filhos da burguesia mas, que, no Brasil, visava parte do “povo miúdo”. A literatura cumprindo um papel central no controle do povo e auxiliando o dispositivo das distrações públicas no apacertamento das demandas populares. No jornal **O Apóstolo** se defendia abertamente que “o povo precisa de distrações para que no meio de suas magoas pungentes não venha furioso gritar – *panes et circenses*”⁴. A política do pão e circo será o remédio escolhido para aplacar a fúria daquela parte do povo que escapou aos escrutínios da cartilha, da instrução moral, da educação. Mas o grande rebanho deveria ser salvo, e foi visando cumprir esta

3 Imprensa Evangélica, 1864, p. 2

4 O Apóstolo, 1866, p. 2

missão profética, geralmente atribuída à figura de um pastor, que a literatura didática foi convertida em dispositivo do poder pastoral.

Isso parece explicar, ainda que parcialmente, o sucesso de uma verdadeira indústria da civilidade que caracterizará parte importante das edições didáticas no Brasil Império. Esse discurso pretende fabricar o povo ordeiro e obediente, e o faz interpelando, por meio da educação, os corpos de leitores escassos. Leitores infantis, moços, geralmente filhos da aristocracia e da burguesia brasileira que frequentam escolas modelo, como o Imperial Colégio de Pedro II, ou outros liceus espalhados nas províncias, mas de qualquer forma leitores raros, porque da exclusão brutal de grandes contingentes étnicos, linguísticos e culturais deste “projeto educativo” que pretende formar o povo da Pátria brasileira. O discurso da civilidade se materializa, portanto, nas páginas de compêndios escolares que no século XIX são impressos no Brasil com o concurso de editores estrangeiros interessados em fazer negócio com esse tipo de literatura das boas maneiras (BITTENCOURT, 2004; COSTA, 2013).

O Livro do Povo (1865), cuja autoria a história da literatura atribue à Antônio Marques Rodrigues (quando se “esquece” que toda autoria é múltipla, polifônica, despersonalizada) pertence a esta tradição da literatura das boas maneiras. Mas uma literatura que foi muito além da preocupação com os modos de se sentar à mesa, as maneiras de falar e de se comportar em casa, na rua, na Igreja; uma literatura interessada, sobretudo, na “vulgarização” da história do Salvador do mundo, uma literatura interessada em contar “os seus milagres, a sua doutrina, e os melhores preceitos de economia e ordem” (RODRIGUES, 1865, p. 7). Antônio Marques Rodrigues é um burocrata do poder político. Formado Bacharel na Faculdade de Direito do Recife, ele aproveitará o seu cargo como inspetor da instrução pública da província do Maranhão para fazer com que o Livro do Povo circule nos bancos escolares. O lugar social do próprio autor agindo também como força que faz movimentar a palavra (COSTA, 2013). E ela de fato circulou. O Livro do Povo foi utilizado em escolas primárias nas províncias do Maranhão, Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Paraíba e Pernambuco (RODRIGUES, 1865; COSTA, 2013).

Esse texto discute, a partir da análise deste compêndio didático de 1865, as lógicas que organizaram os discursos sobre o povo durante o período denominado como Segundo Reinado. Na primeira seção, discute-se o papel desempenhado pela Igreja Católica no que diz respeito à inspeção e controle dos livros de leitura que circularam em províncias do Norte na década de 1860. Na segunda parte, problematizam-se os

discursos sobre o povo a partir da tópica do poder pastoral. Finalmente, discutimos, na terceira seção, como o projeto de civilização e o tema da tutela político/religiosa prescrevia, como condição mesma para o progresso, a necessidade de identificação do povo com a história sagrada, com um Grande passado, com a narrativa “mítica” que fundou as bases da tradição da própria Cristandade e que, no Brasil dos oitocentos, deveria legitimar a autoridade da liderança católica responsável pela tutela do povo.

2. UMA LITERATURA DIGNA DE LOUVOR?

Não se compreende um livro sem apelar para suas margens, e, até mesmo, para além delas. Foi assim que Michel Foucault definiu, na *Arqueologia do Saber*, a necessidade de um olhar fecundo para a complexa rede de diálogos e tensões que atravessam a tecitura de um texto. Com efeito, “as margens de um livro jamais são nítidas nem rigorosamente determinadas: além do título, das primeiras linhas e do ponto final, além de sua configuração interna e da forma que lhe dá autonomia, ele está preso em um sistema de remissões a outros livros, outros textos, outras frases: nó em uma rede” (FOUCAULT, 2014a, p.28). Essas margens, entretanto, não são apenas pontos de apoio, lugares onde livro vai buscar sua potência interdiscursiva, mas o lugar, também, onde se opera uma interdição da palavra dita (e não dita). Todo livro comunica-se, pois, com certas margens que o sufocam, que o pressionam a deslocar-se numa determinada direção e, igualmente, evitar outras rotas consideradas perigosas.

O desejo em modelar o caráter do povo (e do Livro do Povo) a partir da instrução moral de leitores imaginários aparece em dois pareceres elaborados pela autoridade religiosa das Províncias da Bahia e do Maranhão que tomam por objeto o compêndio que pretendemos investigar. Apesar da desconfiança histórica da Igreja Católica relativa à literatura herética que percorreu a história do livro no Ocidente cristão e secularizado, em alguns casos a autoridade religiosa encarregada da inspeção desses livros verá com bons olhos a produção de obras voltadas à formação das crianças, sobretudo, quando tais livros estão imbuídos da missão de legitimar a fé cristã e os dogmas do Cristianismo. Como disse acertadamente Roger Chartier (1999, p. 23) ao problematizar a censura seletiva da Igreja Católica aos textos considerados heréticos na Europa moderna, “o fogo destrói as obras heréticas, enquanto aquela que enuncia a verdadeira fé resiste”.

Em 1863, o reverendo D. Luiz, Bispo do Maranhão, recomenda o uso nas escolas das províncias do Norte do Livro do Povo da seguinte forma:

Acho-a muito accommodada ao uso das nossas escolas, e consequentemente apropriada à educação moral da nossa mocidade, tão desherdada e carecedora n'estes infelices tempos de bons princípios, e doutrinas sans; e que, além de estar delineada com notável sabedoria e erudição, revela, como um fiel retrato, o espírito fervoroso de v.s. a bem da salvação das almas. O seu estylo me parece o mais digno, e consentâneo da palavra de Deos, porque usando do seu próprio valor, despreza as cores affectadas, e segue escrupulosamente o que tanto recomenda o Apostolo das Gentes: Sermo meus, et predicatio mea, no in, persuasibilibus humanae sapientiae verbis, sed in ostensione spiritus, et virtutis. A matéria, que ella contém, é a mais útil e importante, já pela solida doutrina que encerra, por cuja sucedem tantos pecados na Igreja, se trahe e aliena a pátria, e se esquece o culto; como porque, socorrendo a primeira idade, deve ser muito proveitosa para fortificar a débil razão dos meninos, enfraquecer as paixões nascentes, e inspirando o horror ao vicio, ensinar-lhes o temor de Deos, que a razão não abandone a idade, subsiste, como diz o sábio, muito tempo no coração do homem. Preparando disposições excelentes, apagando as primeiras impressões que prejudicam a liberdade para obrar o bem, e fortalecendo as inclinações, e os sentimentos nobres, deve este livro operar grandes engenhos, e acrisoladas virtudes para honra da Religião e da Patria⁵ (LUIZ, 1863, *Apud* RODRIGUES, 1865, p. 4-5)

- 5 O parecer favorável ao Livro do Povo assinado pelo Bispo do Maranhão é apresentado na seção de abertura do referido livro, na forma de uma espécie de prefácio. O fato desta inscrição do poder religioso ter sido deslocada de seu lugar de “origem” documental para constituir-se enquanto texto de abertura do Livro do Povo assinala não apenas para a força de um discurso que sanciona e interdita a palavra, mas para uma estratégia que visava a construção do *éthos* do autoria e do próprio livro. Na mesma medida em que o poder pastoral avalia o discurso do Livro do Povo, ele também legitimará a sua escritura e fará dele um texto reconhecido, aprovado, legal, um texto a ser apreciado por uma e/ou várias comunidades discursivas, religiosas e seculares. O *éthos* do autor também será acrescido pela descrição pomposa de suas titulações. Na página de abertura que antecede o parecer da autoridade religiosa, lê-se *“Antônio Marques Rodrigues: Bacharel formado na Faculdade de Direito do Recife, Cavalleiro da Imperial Ordem da Roza e da Real Ordem Portuguesa de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Socio Correspondente do Instituto Dramatico e Litterario de Coimbra, na Classe de Litteratura , Socio Correspondente dos Institutos Archeologico e Geographico Pernambucano, e*

No poder pastoral, sugeriu Foucault (2008, p. 171) “O pastor é aquele que zela. ‘Zelar’, é claro, no sentido de vigilância do que pode ser feito de errado, mas principalmente como vigilância a propósito de tudo o que pode acontecer de nefasto. Ele vai zelar pelo rebanho, afastar a desgraça que pode ameaçar qualquer animal do rebanho”. E é justamente este o desejo que orienta a interdição do discurso presente no Livro do povo. Seu conteúdo é avaliado de acordo com o grau de ameaça, ou, inversamente, de benfazer, que possa representar para a unidade do rebanho. É porque ele é lido como um texto capaz de salvar as ovelhas, como signo de uma literatura que também participa desta missão profética, que ele pode se tornar objeto de um reconhecimento. Com efeito, tal como ressaltado igualmente por Foucault (2014b, p. 35) “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo”. O cumprimento desta exigência primeira, aqui se desdobra na necessária equivalência entre as demandas da Igreja Católica e a própria carne na literatura didática. Equivalência moral, política e religiosa entre aquilo que “deseja” a Igreja e o que “deseja” o texto, uma equivalência posta como condição prévia para que o sujeito (autor) e “sua” obra possam circular nos bancos escolares da Bahia. Com efeito, por um lado, o texto também deseja o leitor, por outro, seu autor não exerce algum tipo de paternidade sobre o artefato que “assina” (Barthes, 1987). Ele cumpre, na verdade, uma **função**, uma função/autor igualmente tutelada pelo poder pastoral (Foucault, 2001).

Sobre o mesmo compêndio, escreverá o Arcebispo da Bahia, D. Manuel, como prefácio:

Tendo lido com a maior atenção o Livro do Povo, que sujeitou ao nosso exame o seu Autor o Sr, Dr. Antonio Marques Rodrigues, achamos, que este livro corresponde perfeitamente ao seu titulo; e não encontrando n’elle cousa alguma contra a doutrina da Santa Igreja, e os bons costumes, o aprovamos: e felicitamos ao seu digno Autor pelo empenho, que tomou, em publicar uma obra tão útil, e da qual podem resultar não poucos bens ao Povo brasileiro (MANUEL 1863, *Apud* RODRIGUES 1865, p.6)

O segundo elemento característico do poder pastoral aqui presente é o desejo do pastor em fazer o bem a suas ovelhas, um desdobramento

Historico da Bahia, Membro Honorario da Associação Typographica Maranhense, Inspetor da Instrução Publica da Provincia do Maranhão, etc, etc, etc;” (RODRIGUES, 1865, p. 3).

do cuidado e do zelo. Com efeito, “o poder pastoral é um poder benfazejo”. Ele é um poder que promete fazer o bem ao rebanho. “Ele não tem outra razão de ser senão fazer o bem” (FOUCAULT, 2008, p. 168). Em 1860, a Igreja Católica parece exercer um forte controle sobre o conteúdo dos compêndios escolares, atualizando, desse modo, uma longa tradição que, no caso brasileiro, teve origem no início do mesmo século com a instalação, no interior da Imprensa Régia, de um dispositivo de controle dos livros que circulariam na nova metrópole após a chegada da família real em 1808: a Mesa Sensória (LAJOLO; ZILBERMAN, 2019). O bom livro é aquele capaz de fazer o bem ao povo, e, claro, aquele que não fere o corpo da tradição.

Do ponto de vista da autoridade eclesiástica, era preciso conter as más inclinações da mocidade brasileira o mais precocemente possível. À literatura escolar será atribuída uma *função* política estratégica: moralizar, civilizar, conter o ímpeto rebelde e as paixões que acometem a mocidade brasileira e que prefaciam os surtos de turbas subversivas e descrentes. No Segundo Reinado, a Igreja Católica atua no sentido dessa elaboração do povo postulando a necessidade de condução do rebanho e sua proteção contra ameaças inscritas num duplo registro: externas e internas. “O povo pode deixar-se levar por falças e perigosíssimas theorias; a nós por tanto cabe a rigorosa obrigação de amparal-o”⁶, reiterava a imprensa católica da época presente em **O Apóstolo**. Mas a grande ameaça não deve ser buscada em algum lugar fora do próprio corpo do rebanho; e isto porque as verdadeiras ameaças estão no “subsolo” da alma: a “débil razão do meninos”, as “paixões nascentes”, os “vícios” e a falta de “bons princípios”, tudo isso enfraquece, no presente e, sobretudo, no futuro, a unidade do rebanho. Por esta razão, o leitor do Livro do Povo deve olhar para si mesmo (hermenêutica de si) e fazer da própria experiência da leitura a oportunidade para uma confissão dos próprios pecados da alma. O leitor sendo convidado a vigiar a si mesmo, a torcer a própria natureza desejanste. Ou como diz o texto: “Para nos salvarmos é mister occuparmo-nos de nossas proprias faltas e não das dos outros” (RODRIGUES, 1865, p. 43).

Por outro lado, desde a perspectiva da autoridade eclesiástica que avalia o conteúdo do Livro do Povo, só o texto capaz de curar os males do corpo e dirigir o caráter do leitor é digno de louvor. A prática da confissão

6 O Apóstolo, 1866, p. 4

e a hermenêutica de si encontrarão na páginas do Livro do Povo não apenas sua condição de materialidade, mas o próprio sujeito que aperta o laço dessa relação umbilical entre o povo e um certo horizonte de expectativas: o profeta, isto é, aquele homem escolhido por Deus para guiar as suas ovelhas em seu deslocamento, por elas se sacrificar, salvá-las, delas cuidar. É o que passamos a discutir na próxima seção.

3. O POVO SOB A TUTELA DA LIDERANÇA RELIGIOSA

A tese de Pereira (2016) segundo a qual o significativo povo passa, na segunda metade do século XIX, a ser posicionado sob a guarda de uma tutela hierárquica é um interessante ponto de partida para nossa investigação. A questão que se coloca é a seguinte: sobre que instituições, grupos ou atores sociais recairá a responsabilidade pela tutela do povo? Acreditamos que essa questão da tutela não caberá apenas às elites políticas (que se auto proclamam como sujeito qualificado para fazê-lo), tampouco aos partidos políticos. Definitivamente, também não se esgota na figura do Imperador/Pai. Nas províncias do Império, especialmente naquilo que será descrito pelos textos da imprensa como o “interior”, a tutela do povo caberá à liderança religiosa local. É o vigário que deve zelar pelo rebanho no Brasil profundo. No Livro do Povo, um enunciado nuclear interpela o leitor:

Na freguezia, o vigario é, para assim dizer, o único professor de moral e governa as ovelhas com uma santa liberdade. Não as abandona um só instante, desde o berço até a sepultura, na missa, na predica, no confessionário, no baptismo, no casamento, no leito da morte. E o Senhor, o possuidor, o diretor dos seus segredos, alegrias, tristezas, incredulidades, e terrores. O dogma, a penitencia, a absolvição, os bons e maus desejos, as inimidades, vinganças, erros, e arrependimentos, **tudo vê, tudo ouve, tudo sabe**. Amedronta as consciencias e tranquiliza-as; castiga e ao mesmo tempo consola. Não ha coração que se lhe não abra; choupana humilde que não visite; pobres que não console, e não teme o frio, o calor, a chuva, a tempestade, e as molestias contagiosas. Nascido quasi sempre no meio de povo, creado e alimentado como o povo, conhece melhor as suas necessidades, que os grandes do mundo, os seus interesses; fraqueza, desejos, costumes, defeitos, qualidades, vicios, e virtudes. Sabe melhor quaes são os

remédios que precisa o povo, quaes são as palavras que se lhe deve dizer quaes os males do corpo e da alma que devem ser curados (RODRIGUES, 1865, p. 137-8).

Segundo Foucault (2008, p. 170), “o poder pastoral é um poder de cuidado. Ele cuida do rebanho, cuida dos indivíduos do rebanho, zela para que as ovelhas não sofram, vai buscar as que se desgarram, cuida das que estão feridas”. Essas são justamente qualidades do pastor que o Livro do Povo põe em evidência ao fazer referência ao vigário. Nascido no meio do povo, ele é o próprio signo de um poder que tudo vê, tudo escuta e tudo sabe. Conhece melhor o povo do que qualquer autoridade secular e conhece como ninguém os remédios de que precisam as suas ovelhas, posto que as conhece em sua individualidade.

O discurso religioso reformula assim a questão da tutela nos termos de uma identificação entre o povo e a ideia de um Pai grandiosamente elevado. Este pai não é o Imperador do Brasil, e não encontra sua materialidade em nenhum outro lugar que não seja o lugar ocupado pelo pastor/vigário. Esse é o momento em que o conceito político de povo desliza para o terreno da religião e é esvaziado quase que por completo de qualquer inclinação à ordem semântica subversiva. É o povo de Deus, a comunidade dos fiéis reunida sob a orientação espiritual de um sacerdote católico encarregado da missão de salvá-lo de si mesmo e das moléstias do mundo, sejam elas espirituais ou sociais. Trata-se, conforme veremos mais adiante, da tentativa de construir uma fronteira entre as identidades religiosa e política. Essa formação discursiva desconhece (e negará) a tradição do messianismo brasileiro que inventou a figura de pastores subversivos.

Essa posição de centralidade que assume a liderança católica na condução do rebanho reflete, em alguma medida, um forte desejo da Igreja em afirmar a autoridade da liderança religiosa num contexto de aceleração dos processos de secularização do próprio poder pastoral. O ponto ápice desta (re) afirmação da autoridade do pastor sobre seu rebanho será oficializado no Concílio Vaticano I (1869-1870) em que o Pontífice romano será reafirmado como sucessor de Pedro, chefe incontestável de toda Igreja e, sobretudo, como pai de todo o povo cristão. Segundo Raimundo (2019), a ideia norteadora do Concílio Vaticano I foi a noção de tradição, personificada na figura política do próprio papa. A famosa frase atribuída à Pio IX “a tradição sou eu” sintetiza essa orientação personalista que assinalava para uma tônica importante no discurso da alta hierarquia eclesial: uma “tendência de confundir a tradição com o

magistério autêntico”, ideia “reforçada pelo papa e por muitos teólogos e religiosos do século XIX” (RAIMUNDO, 2019, p. 88).

No Brasil, esse sentimento já estava presente na década de 1860 antes mesmo da realização do Concílio. Nas províncias, caberia aos bispos essa responsabilidade pela tutela do povo, mas eram os vigários que, nos “brotões” do país, estavam verdadeiramente encarregados da missão de salvar as ovelhas e apacentar as turbas. Na segunda metade do século XIX, esse discurso que posiciona o povo sob a guarda de uma tutela religiosa constitui a tônica presente em vários periódicos de orientação católica. O discurso construído pela imprensa católica, também presente no Livro do Povo, destacará, sobretudo, o poder de encarceramento exercido pela liderança religiosa sobre os rebanhos do interior do Brasil:

Abona quanto acabamos de dizer o espectáculo surpreendente dessas missões do interior. Populações inteiras se arrogam para os campos, atravessam pressurosos rios caudalosos, legoas de uma viagem cheia de privações, para ouvir a palavra unificadora do missionario Catholico. Que reforma se opera em seus costumes e habitos! os inimigos encarniçados de annos abraçam-se como irmãos ao pé da Cruz, trocam-se por laços de uma união legitima e sancta inveterados e escandalosas amancebias; elevam se Igrejas como por encanto, abrem-se estradas e realisam-se outros prodígios, que espantam aos poderes da terra. Quem é que tem essa influencia sobre tantos entes acostumados a desrespeitar as proprias authoridades e a não temer a acção da justiça? Um Padre com uma pobre roupeta de missionario, sem outro signal de força senão uma Cruz. Sim, mas é que esse Padre só é visto no pulpito, no Confessionario ou no altar; e quando elle vem misturar-se como o povo, é ainda para socorrer o necessitado, consolar o moribundo, e aliviar todas as dôres da humanidade, por toda a parte sempre o homem de Deos. Quando o povo vê um Padre assim, e que não o encontra nos festins mundanos, nos divertimentos terrenos, elle o crê um ente superior á natureza humana, um enviado visível das regiões invisíveis⁷.

Esse “enviado visível das regiões invisíveis” é o único pastor que reúne as qualidades necessárias ao controle das ovelhas. Não há outro poder

7 *O Apostolo*, 4 de março de 1866.

que a ele possa se comparar, senão o próprio Criador que é justamente aquele que habita as regiões invisíveis mas que será encarnado pelo discurso na pessoa do pastor terreno. Essas ovelhas do interior são classificadas como o povo ignorante, rebelde e supersticioso. Um povo que precisa, mais do que qualquer outro, ser objeto de uma tutela religiosa. Esse diagnóstico relativo à ignorância do povo, especialmente em matéria de religião, aparece também numa circular da **Imprensa Evangélica**, o que sugere que ao menos neste quesito, periódicos antagônicos do ponto de vista ideológico eram equivalentes em seu diagnóstico relativo à necessidade de uma tutela capaz de instruir e guiar o povo de Deus. Essa equivalência, entretanto, não excluía a animosidade entre os discursos católico e protestante que tinham reverberações importantes na imprensa da época.

(...) do povo ignorante e menos instruído quantos milhares ha que nada absolutamente sabem da religião, se não é o Padre Nosso, Ave-Maria, Salve-Rainha, as orações que dirigem a seus santos particulares padroeiros e talvez o Credo Apostolico e os Dez Mandamentos, e estes troncados e redivididos, como se achão nas cartilhas em voga no ensino primario. Todos quantos quizerem podem verificar por si que nisto não ha exageração alguma, mesmo quanto a corte e as outras grandes cidades, que se julgão o centro das luzes da nação. Quando no interior sabemos por indagações pessoaes em varias partes, que ainda é peor, se tanto é possível. Em muitas partes é tal a ignorância e superstição, que o povo traz no corpo, como efficazes contra todo o mal, e como meios de alcançar o proprio ceo, contos os mais ridículos e absurdos, que santeiros estrangeiros vendem por orações supra-santas; havendo mesmo caso (com pezar o dizemos) em que parochos em suas igrejas têm benzido de uma vez centenaes destas blasphemias zombarias da religião. O maior zelo religioso de alguns entre estes sobre o povo mostra-se em discutir qual imagem (do Senhor Bom Jesus, por exemplo) seja a mais milagrosa , a deste ou daquelle lugar⁸.

No periódico católico, o padre é apresentado como o exemplo para o povo. A Imprensa Evangélica, por seu turno, recupera o discurso luterano da crítica às indulgências para assinalar que o mal pastor também pode

8 Imprensa Evangélica, 6 de maio de 1864, p. 1

desvirtuar as ovelhas. Os evangélicos também estão preocupados com o protagonismo que assumia a Igreja Católica na educação da mocidade brasileira e é também por esta razão que elegerão o signo da “cartilha” como objeto de sua crítica. Daí porque os sentidos atribuídos ao conceito de povo, na medida em que estiveram constantemente em conflito e disputa, fizeram dele uma espécie de “significante flutuante” (LACLAU, 2014).

No Livro do Povo, a estratégia da “despolitização” do conceito de povo encontrava na esfera da vida religiosa uma poderosa ferramenta, sobretudo porque a política é considerada, neste compêndio, como uma força que desune, desorganiza e desorienta às ovelhas do rebanho. A política representa uma ameaça concreta à harmonia do rebanho pois pode convertê-la nas antigas turbas do Oriente cuja rebeldia só o Messias do Evangelho foi capaz de apacentar. É por esta razão que o próprio sacerdote católico é apresentado ao leitor como um homem do povo imune aos “festins mundanos”, aos “divertimentos terrenos”, mas, acima de tudo, desinteressado pelas questões de natureza política. Em matéria de política, o vigário dará o exemplo para o povo.

Em geral os vigários da França, e dos outros países da Europa, não desmentem as qualidades reconhecidas por M^r. Córmenin, e a razão é porque esses vigários não se envolvem na política, não querem ser eleitores, nem deputados, e antes querem os bens do Céu, que os da terra. O vigário político, assim como o professor primário, ou o magistrado político, é o maior flagello que pode ter o povo, porque um tal vigário recebe o insulto dos seus adversários, perde a força moral, mancha as vestes sacerdotais, ateia as paixões, odeia, vinga-se, divide o rebanho em vez de uni-lo, torna-se lobo em vez de pastor, e sacrilegamente renega as palavras de Cristo, que disse: O bom pastor deve derramar o sangue por suas ovelhas. O vigário, não sendo político, pode ser o anjo consolador das suas ovelhas, e dar com mãos largas o pão do espírito e o pão do corpo (RODRIGUES, 1865, p. 138-9)

Mais duas características importantes do poder pastoral se expressam aqui: o alimento para o rebanho e o sacrifício do pastor. Para Foucault (2008), que analisou a genealogia do poder pastoral na tradição judaico-cristã, o bom pastor é aquele capaz de suprir as necessidades de subsistência de seu rebanho alimentando suas ovelhas. E ele o fará, oferecendo o pão de que necessita o espírito, mas também o corpo. É

sintomático ler, também, um observador crítico do final do Segundo Reinado como o foi Raul Pompeia (1863-1895), escrever sobre as caixas e mais caixas de compêndios escolares que chegavam sem aviso prévio aos liceus o seguinte tomo: “os lugares que os não procuravam eram um belo dia surpreendidos pela enchente, gratuita, espontânea, irresistível! E não havia senão aceitar a farinha daquela marca para o pão do espírito. E engordavam as letras, à força daquele pão” (POMPEIA, 2020, p. 6). O pastor, insiste Foucault, é também aquele disposto a se sacrificar para salvar as ovelhas de seu rebanho, ainda que tenha que fazê-lo para salvar apenas uma delas sob o risco de colocar as demais em perigo eminente.

No Livro do Povo, destaca-se que na freguesia o vigário:

Torna-se o conciliador, o conselheiro das famílias, que, fascinadas pela sua inteligência, moralidade, e bons exemplos, depositam nelle a mais cega confiança. Torna-se o promotor do progresso moral, intelectual, e material, e, guiado pela fé, nada o poderá desanimar. Pelos seus conselhos, e pelo ensino pode tornar inteligente, moralizada, rica e laboriosa qualquer população ignorante, pervertida, pobre e ociosa (RODRIGUES, 1865, p.139)

A construção do *éthos* do vigário como aquele indivíduo que corporifica a moral, os bons costumes e a posse de uma inteligência superior é um estratagema retórico decisivo na missão de civilizar um povo classificado como **ignorante, pervertido, pobre e ocioso**. Novamente, ao tornar essa população inteligente, moralizada, rica e laboriosa, o pastor cumpre sua missão profética: fazer o bem a suas ovelhas. Mas, se, fazer o bem, no poder pastoral, implica na disposição de certa segurança alimentar para o rebanho, tal como discutido por Foucault (2008), entender-se-á parcialmente esse giro rumo à valorização moral da ideia de trabalho que condenará, a partir da literatura, a presença no rebanho não apenas do vício, da ignorância e da perversão, mas, acima de tudo, da ociosidade de suas ovelhas. A ociosidade é o grande inimigo do povo. O pastor é o “promotor do progresso moral, intelectual e material”; ele é o porta voz da civilização, mas as ovelhas precisam também labutar para garantir o alimento e expulsar a miséria para longe de si.

Na Calabria um vigário tomou posse de freguesia agreste e inculta. O povo era miserável, ignorante, supersticioso, fanático, e mau. Não desanimou o vigário, ensinou a ler aos meninos, inoculou no povo o amor ao trabalho, ensinou a semear o trigo, a plantar a oliveira e a parreira, pediu

a cada parochiano que plantasse e cultivasse anualmente um certo numero dessas arvores uteis, e, passados annos, a agreste e inculta fregezia estava cultivada como um jardim. O trigo dava abundantes searas: a uva e a azeitona convertiam-se em vinho e azeite: o povo gastava o necessario, vendia o superfluo, vivia feliz, e por vez o trabalho afomegou a ignorancia e a miseria (RODRIGUES, 1865, p 140).

Na tradição judaico-cristã, Deus escolheu a Moisés para guiar o seu povo em razão de que, aos olhos do Criador, ele já possuía uma forma específica de saber superior no trato do seu próprio rebanho. Além disso, “(...) o deus-pastor sabe onde ficam as campinas férteis, quais são os bons caminhos para chegar lá e quais serão os lugares de repouso favoráveis” (FOUCAULT, 2008, p. 168). Essa posse de um saber/poder do pastor em matéria de economia é uma das lógicas que organizará o discurso daquilo que Foucault (2015) chamará em outro de seus cursos no Collège de France de “economia política cristã”; uma forma específica de racionalidade econômica que não tardará a se secularizar na Europa moderna e que definirá o ocioso e, mais tardiamente, o vagabundo, como um inimigo da sociedade, um inimigo da produção. Daí o diagnóstico, presente na literatura aqui analisada, de que é preciso salvar as ovelhas da miséria e uma das formas de fazê-lo será transformando-as em ovelhas não somente obedientes, mas, principalmente, laboriosas. Esta formação discursiva católica dos oitocentos está a um passo da ética calvinista investigada por Marx Weber (2003) e definida como aquilo que ajudou a consolidar o capitalismo enquanto um modo de produção hegemônico no mundo moderno, mas ela não vai tão longe. Se há alguma ressonância, esta não anulará as profundas divergências.

A “despolitização” do conceito de povo é também acionada, no Livro do Povo, por meio de cenas genéricas que compõem uma literatura preocupada em denunciar os perigos da política. O subgênero **lições**, por exemplo, deveria cumprir essa tarefa de traduzir, numa linguagem quase aforismática, recheada de metáforas, um programa mais geral de interpeleção discursiva que almejava instituir uma fronteira definitiva entre o povo e a ação política. Destacamos duas dessas lições que nos informam sobre este assunto. Uma delas trata do desejo que move a ação, outra se debruça sobre o tema das demandas.

XII – Mais vale o certo que o duvidoso. Um cão passando pela beira de um rio, levava na boca um pedaço de carne. No fundo da agua viu outro pedaço maior de carne,

representado pela sombra da que levava, e querendo possui-lo também, largou a que trazia nos dentes, a qual cahiu na agua, e assim ficou sem cousa nenhuma (RODRIGUES, 1865, p. 152)

XIV- As demandas quase nunca dão bom resultado. Dous ingleses encontraram um dia uma ostra, que o mar tinha lançado na praia. Um e outro sorvem-na com os olhos, apontam-na com o dedo, e querem ao mesmo tempo agarrá-la. Um julga-se o dono, porque diz ser o primeiro que a viu, e o outro contesta. Nasce d’ahi uma disputa, e louvam-se afinal n’um juiz. Ouve o juiz gravemente as razões, abre a ostra, come-a, e diz aos litigantes espantados: tomai cada um sua casca, salva de custas (RODRIGUES, 1865, p. 152)

No Livro do Povo, destaca-se que “Jesus ensina em Parábolas” (RODRIGUES, 1865, p. 69); e é sintomático também identificar que esse discurso que pretende construir o éthos do pastor tenha se pautado pela metáfora e pelas lições como os equivalentes rituais, pedagógicos, didáticos e seculares das parábolas do evangelho. Uma correspondência que, no caso brasileiro, faz parte mesmo da história do gênero lições, entendido aqui enquanto um ritual de controle e subjetivação formulado inicialmente pelos antigos códigos pedagógicos eclesiásticos, como, por exemplo, o **Ratio Studiorum**, mas que será incorporado ao corpo de pedagogias secularizadas, bem como imprimir sua marca na carne de nossa literatura didática (CARVALHO, 2016). Estas lições nos informam que o vigário deve promover a concórdia entre ricos e pobres, homens e mulheres, imunizando seu rebanho contra o vírus do desentendimento.

O poder pastoral quer o bem e, para tanto, irá desprezar qualquer tipo de discórdia ou de discurso que dela se alimenta. Se a prática política atrapalha a unidade do rebanho é porque o fundamento da política é também o “desentendimento” (RANCIÈRE, 1996), a “dessemelhança” (ŽIŽEK, 2016), a “heterogeneidade” (LACLAU, 2018). “Se o vigário prega ao povo o respeito para com os grandes, prega também aos grandes o respeito que devem a justiça. Se recommenda ao pobre a resignação na desgraça, recommenda também ao rico, nos dias prósperos, a caridade” (RODRIGUES, 1865, p.138). O discurso religioso deve modelar a “alma” do povo e o vigário é a autoridade moral constituída para manter a ordem na Casa de Deus (o corpo do fiel, objeto interpelado por um discurso que visa a rarefação do desejo e o controle de seus movimentos, e a comunidade sob sua liderança, isto é, o rebanho, o próprio povo).

Há discórdia entre pai e filho, marido e mulher, irmãos, amigos, e vizinhos? Ninguém vai ao juiz de paz, mas sim ao vigário. Nenhuma obra de caridade se realiza na aldeia, haja o dinheiro que houverem, sem que o vigário seja consultado, tome n'ella parte, dê-lhe a direção e lh'imprima o caráter de simplicidade, desinteresse e duração. O céu desprende a chuva e o trovão? Lá vai o vigário a igreja, ora em commun e pede a Deus que affaste o flagelo, e de a prosperidade dos bens da terra. Ora também pela salvação dos mortos, e pede a Deus o orvalho do céu, os tesouros da graça, e as esperanças infinitas da imortalidade (RODRIGUES, 1865, p. 138).

O significante povo é, portanto, posicionado sob a tutela de um pai grandiosamente elevado. Ele é senhor em matéria de justiça, moral e economia. É o intérprete dos sinais do Criador e o sujeito autorizado para falar em nome dos vivos e dos mortos. Sua autoridade, fluida e líquida, deve percorrer e invadir todos os domínios da vida social. Na medida em que o poder pastoral se apresenta enquanto uma regularidade enunciativa importante na literatura didática do período, este poder pode ser lido enquanto uma lógica social, tal como problematizado pelos trabalhos de Glynos e Howarth (2007), isto é, como um ritual que passa a organizar e especificar um certo regime de práticas.

Mas qual a verdadeira fonte dessa autoridade que investe o vigário de um éthos avassalador? Ao que parece, se quisermos responder a essa questão é preciso situar a questão da historicidade do conceito de povo sob uma nova perspectiva. Isto é, não apenas apontando para o fato de que a "historicização" do conceito implica um certo deslizamento no sentido de sua formação ou construção no futuro, tal como discutido por Pereira (2016), mas da imersão deste significante na ordem do arquivo, mais especificamente, o posicionamento desta identidade no seio de uma outra história: a **história sagrada**. É justamente nestes capítulos de história sagrada que encontramos, no Livro do Povo, os signos que parecem tentar justificar a necessidade da identificação entre o povo e o vigário. Um tipo de referência que desloca o conceito no espaço-tempo, que o posiciona no interior de um regime de historicidade em que se articulam presente e passado, a autoridade religiosa "mundana" e a figura do Salvador do mundo.

4. O POVO NOS ENREDOS DA TRADIÇÃO

Ao definir mais um traço do poder pastoral na tradição judaico-cristã, Foucault chamou a atenção para o fato de que, “o poder do pastor é um poder que não se exerce sobre um território, é um poder, que, por definição, se exerce sobre um rebanho, mais exatamente sobre o rebanho em seu deslocamento, no movimento que o faz ir de um ponto a outro (FOUCAULT, 2008, p. 168). Nesta seção, discutimos como essa figura do pastor que guia o seu povo foi torcida pelo discurso religioso no sentido de seu deslocamento no tempo, no espaço, e na própria pessoa do pastor. Pensemos, portanto, a questão do deslocamento para além do seu sentido usual, físico, geográfico; apostemos, inversamente, no caráter metafórico e profundamente enigmático da ideia de “deslocamento”. Deslocamento é também outro nome para o fenômeno da transferência e, tal como tentaremos demonstrar, não é apenas o rebanho que se desloca de um lugar a outro, mas, também, como insistia Lacan, o Nome do Pai (LACAN, 2005).

Numa importante passagem relativa à vida de Jesus Cristo, o Livro do Povo nos diz: “Jesus, querendo como tríplice testemunho do amor de Pedro compensar as tres vezes que o negara, lhe confiou então as suas ovelhas, isto é, o cuidado das almas e o governo visível da Igreja, e disse-lhe: Apacenta as minhas ovelhas” (RODRIGUES, 1865, p. 132). Essa passagem é central e representa o momento mesmo em que o único e verdadeiro pastor transfere a um Outro a responsabilidade pela tutela do seu rebanho. Que tem ela a ver, entretanto, com nosso problema de pesquisa? Ocorre que o novo Pedro construído pelo discurso religioso é o próprio vigário. Ele é o novo pastor, o sujeito responsável por guiar o povo em seu deslocamento. Mas para onde vai? Eis a questão! De voltas com seu próprio passado, ao encontro dos enredos da tradição.

Na literatura didática de inspiração católica dos oitocentos, o conceito de povo permanece associado à ideia de uma multiplicidade que encontra sua unidade no fato de seus membros compartilharem de uma mesma tradição histórica que não se esgota na ideia do estado-nação. Ou seja, não é a nação, o território ou a língua aquilo que confere unidade ao rebanho, mas a ideia de um Grande passado social formalizado; um passado imaginado como capaz de unir, no presente, o povo à pessoa do vigário e a imagem desta autoridade religiosa ao próprio Cristo do Evangelho de Lucas. A autoridade religiosa passa a ser representada como a própria encarnação do Cristo, e é essa ligação que pretende

convencer o povo relativamente à necessidade de identificação com o vigário, o padre, o pastor. O periódico **O Apóstolo** irá além ao postular de modo sugestivo a seguinte questão: “o que é um padre? É outro Christo. Sacerdos alter Christus. Não basta que se diga que um padre é um bom homem, nem mesmo é um bom padre, convem que elle seja um Padre Santo, um homem Deus”⁹

Povo não é neste momento uma identidade política, muito menos uma identidade étnica, cultural ou linguística. Esse povo inscrito nas malhas da nacionalidade que mais tarde será inventado pelo pensamento social brasileiro simplesmente não existe na gramática do discurso que aqui analisamos. Este povo, num passado remoto, assistiu aos milagres de Jesus Cristo e o acompanhou durante seu martírio. E é assim que o conceito de povo aparece pela primeira vez no **Livro do Povo**; como uma identidade religiosa histórica, como povo escolhido para reinar sobre a face da terra, testemunha dos milagres de Jesus, espectador de uma história sagrada e, que, quando chamado a fazer uso da palavra, decidiu-se pelo ladrão Barrabaz, condenando, assim, o Salvador do Mundo à crucificação. “Fez Pilatos o que poute para livrar Jesus das mãos dos seus encarniçados inimigos e insistiu na proposta que tinha feito. Mas os sacerdotes, e senadores tanto abalaram o povo, que pediram solto a Barrabaz e a Jesus morto. E que farei a Jesus, disse Pilator: - Crucifica-o, crucifica-o, respondeu o povo” (RODRIGUES, 1865,p. 118). É porque quando fala erra grosseiramente que o povo deve deixar que o pastor por ele fale!

É sintomático que esta passagem atribua o erro da escolha do povo à influência exercida pelos sacerdotes do templo (maus pastores) e aos senadores (signos do mundo da política). Mais sintomático ainda é o fato de que na única passagem, no Livro do Povo, em que o povo realmente é chamado a fazer uso da **palavra**, ele tenha errado miseravelmente, ainda que tal erro represente a condição mesma da construção do mito do Messias ressuscitado. Nos momentos mais dolorosos que se seguiram à crucificação de Jesus, o povo faz da palavra a lança que perfura o corpo do Messias: “em todo esse tempo não se tirava o povo de diante da cruz, a olhar para Jesus, e a dizer-lhe blasfêmias sobre injúrias” (RODRIGUES, 1865, p. 122). Mais seguro, portanto, será apresentar o povo, sempre sujeito a errar quando instigado a falar, como sujeito de uma história sagrada na condição daquele que **segue, escuta, obedece, encanta-se**,

9 O Apóstolo, 1866. p. 2.

mas que raramente fala, e quando o faz, será para reconhecer a grandeza do profeta. Como nestas passagens em que o povo é apresentado assistindo à cura de um leproso e ao milagre que devolveu a vida a um defunto.

Acabado o sermão, desceu Jesus do monte, e foi seguido das turbas, que o tinham ouvido com atenção, e muito se admiravam de tão santa doutrina. É chegou naquele momento um homem coberto de lepra, e lançando-se aos pés de Jesus, dizia: «Se tu queres, Senhor, bem me podes curar.» Jesus, estendendo a mão, tocou-o, dizendo: “Pois eu quero fica limpo” Imediatamente ficou limpa toda a sua lepra, e disse-lhe o Senhor que a ninguém contasse aquelle prodigio, e que fosse dali declarar ao sacerdote que estava sarado, e fizesse a offerta que a lei mandava. O leproso, porem, publicou altamente o succedido, e a fama de Jesus espalhou-se por tal modo, que não podiu manifestar-se na cidade,- ia morar no deserto, onde se entretinha em orar. Lá mesmo vinham os povos de toda a parte ouvi-lo, e buscar nelle o remedio de seus males. No dia seguinte caminhava Jesus para uma cidade chamada Naim, para a banda do Mediterraneo, e seguiam-no os discipulos e a multidão de povo. Proximo das portas da cidade, encontrou Jesus um grande préstito, que levava a sepultar .um defunto, filho de uma viuva, a qual acompanhava o esquife. Enternecido Jesus por ver a afligida mãe, banhada em lagrimas disse-lhe: «Não chores > e chegando-se aos que levavam o esquife, mandou que parassem, e tocou no defunto dizendo-lhe: «Manceho, eu te mando, levanta-te.» No mesmo instante voltou á vida o que estava morto, assentou-se, começou a falar, e Jesus o entregou á sua mãe. Todos os que estavam presentes ficaram entrados de admiração c espanto, e glorificaram a Deus, dizendo: < Grande profeta se levantou entre nós, e Deus visitou o seu povo» (RODRIGUES, 1865, p. 43-5).

Turba é um termo que remete à ideia das multidões saqueadoras, resistentes à ordem e ao lugar da lei (religiosa ou secular) vigentes no mundo antigo. Cristo é o único que as apacentou. Nas províncias brasileiras, essa função caberia ao vigário, já que as turbas são um fenômeno resistente às turbulências do tempo e, igualmente, o Nome-do- Pai. O povo é, portanto, testemunha ocular dos milagres de Jesus, mas é também aquele que, tal como o leproso curado, fará uso da palavra para desobedecer o filho do Homem forçando-o a refugiar-se no deserto. É

um povo histórico que o Livro do Povo apresenta ao leitor, mas um povo errante. Ele é o sujeito de uma história sagrada na qual se encontram, respectivamente: **(a)** o Pai grandiosamente elevado; **(b)** e o espectador dos milagres. Daí a constatação de que foi o poder pastoral que, pela primeira vez, fundou as bases de certa concepção do povo como eterno observador dos eventos históricos; primeiro, enquanto sujeito de uma história sagrada, depois, na condição do rebanho que assiste aos feitos louváveis de autoridades clericais.

O procedimento de interpelação que tem no livro um de seus dispositivos, portanto, implica a inscrição do corpo do leitor nos rastros de uma história contínua; lugar onde ele deve encontrar, por assim dizer, sua própria morada. Rarefação do presente, inscrição do significante na ordem do “arquivo” (FOUCAULT, 2015) e da “brisura” (DERRIDA, 2013). O que a literatura didática faz com este povo que aparece nos textos bíblicos é transportá-lo para uma territorialidade nacional estranha (Pátria brasileira), e situá-lo na ordem de uma textualidade profana, mundana (compêndio escolar). O povo que lê é também transportado de volta ao abraço da tradição. Interdiscursividade que torna possível, na materialidade do discurso, a articulação de diversos gêneros discursivos; o texto bíblico na forma de uma heterogeneidade mostrada e o comentário do autor que complementa e reifica as passagens do evangelho (e extrai delas sua própria legitimidade). Ao inserir o conceito de povo nos limites de um arquivo marcado pelo signo da tradição, essa formação discursiva torce literalmente seu sentido, reformula sua inscrição no tempo como uma resposta às demandas do tempo presente. Isto porque, definitivamente, esta busca pelas “origens” não é um movimento essencialista e, muito menos, desinteressado; ele serve à cristalização do poder do vigário, este novo pastor que seguindo o exemplo de Cristo, quer, igualmente, o bem do povo.

É preciso, portanto, situar o povo no corpo de uma tradição, mas numa tradição em que as posições de sujeito se invertem radicalmente. A historicização do conceito de povo, desse modo, não se orienta apenas para o futuro, mas para um grande passado. O povo não pode avançar um passo adiante sem olhar para trás; o já ido é uma condição para o por vir. O discurso religioso realiza uma espécie de articulação entre o povo da freguesia, isto é, a comunidade dos paroquianos reunida sob a orientação do vigário, e o povo de Deus, sujeito de uma história sagrada. Se a narrativa bíblica apresenta o povo, as turbas e multidões buscando os remédios para seus males nos ensinamentos de Jesus, a narrativa do

compêndio escolar, a imprensa católica dos oitocentos e as prescrições formuladas no âmbito do Concílio Vaticano I se tornarão forças equivalentes em sua missão de assinalar a paternidade legítima do sacerdote católico sobre o povo (no presente). O livro aqui deixa de ser apenas um dispositivo do poder pastoral para se tornar um “ponto nodal” ou “significante mestre” da articulação entre demandas oriundas de diferentes formações discursivas. Uma articulação não mais entre a coisa e o nome, conforme sugeriu Laclau (2018), mas entre a **coisa** e o **livro**.

Ao defender que nas províncias o vigário “sabe melhor quaes são os remedios que precisa o povo, quaes são as palavras que se lhe deve dizer. quaes os males do corpo e da alma que devem ser curados”, o discurso do Livro do Povo reifica e ao mesmo tempo “torce” as passagens bíblicas em que essa função era prerrogativa única e exclusiva do Messias. **O pastor terreno passa a cumprir a função que originalmente coube ao pastor divino.** O povo continua sob a tutela de um pai grandiosamente elevado, mas enquanto no primeiro caso o sujeito dessa paternidade é a Ideia de um Absoluto metafísico que a “evolução” no entendimento formulado pelos Concílios definirá mais tarde como (Deus); no segundo, esse Absoluto encontrou, por assim dizer, um porta-voz. É porque o vigário desempenha, no plano de uma outra realidade histórica (profana, mundana, antropologizada) a privilegiada função da didatização da palavra de Deus que ele pode assumir esse lugar de tutela histórica do rebanho. É também por isso que o próprio Livro do Povo pôde circular nos bancos escolares das províncias; justamente porque ele se presta à “vulgarização” da vida do Salvador do Mundo e, conforme defendemos, ao deslocamento do Nome-do-Pai. Ora, se o povo deve se identificar com o vigário é porque ele é apresentado como aquele indivíduo que detém a posse de um saber/poder capaz de salvá-lo e guiá-lo nos enredos da tradição, da verdade histórica, da redenção. Mais do que isso, é porque ele é o mais próximo daquilo que o povo pode ver como exemplo do Cristo do evangelho.

Com efeito, o bom pastor segue o exemplo de Cristo, quer ser como ele e até certo ponto é descrito como sua imagem e semelhança, e, portanto, quer o bem do povo, porém, não o quer sozinho. Outros também o querem e é por isso que o poder pastoral será mais do que uma lógica social, ele tornar-se-á, também, uma lógica política, no sentido de que ele passa a tensionar outras formações discursivas (secularizadas) que pretendiam falar em nome do povo. Enquanto lógica política, o poder pastoral agia estabelecendo fronteiras definidas em razão dos processos

de equivalência e diferenciação. Vale salientar que na segunda metade do século XIX, a noção de povo ordeiro, pacífico e obediente, assim como a autoridade religiosa sobre seu rebanho eram **momentos de uma articulação precária** dispostos numa realidade histórica instável e profundamente pressionada por outras formações discursivas que não apenas disputavam os sentidos do conceito de povo, mas representavam uma ameaça concreta à hegemonia da Igreja Católica. Definitivamente, a metáfora do povo como rebanho passivo a ser tutelado pelo pastor católico não era um consenso no debate público brasileiro dos oitocentos.

As primeiras contestações relativas a esse ideal eram apresentadas pelos protestantes. Preocupados com a instrução do povo eles também produziram um diagnóstico bastante específico sobre o tema da tutela. Uma tutela que deveria ter limites, pois nem o governo, nem a Igreja, deveriam ser considerados responsáveis pelo cuidado do povo. O discurso protestante de inspiração liberal não negará o discurso da “paternidade” religiosa que elegerá o povo como sujeito, mas definirá alguns limites importantes.

Nada se conseguirá por o povo encruzar os braços e gritar contra a relaxação do governo, e supplicar-lhe o desempenho de seus suppostos deveres. E' somente pela iniciativa individual, particular e social que um povo de pode tornar grande e feliz. A moral publica provem da moralidade individual. A renovação nacional não se faz em massa; mas pela elecação de seus membros individualmente. Nossa época é enphaticamente a época do povo. O governo não tem obrigação de carregar e sustentar o povo, mas o povo o governo. Os pastores são para guiar a apascentar as ovelhas, mas para leva-las em corpo e em peso não, senão só por acaso as fracas e doentes e os cordeirinhos desamparados. E' emphaticamente no seio da familia, que o menino deve receber a educação religiosa e desenvolver as qualidades do coração¹⁰.

Outro caso exemplar em que se contesta essa submissão do povo à autoridade de um pai/soberano consta no periódico pernambucano *O Conservador* que circulou nesta província na segunda metade do século XIX. Numa certa matéria, recupera-se um discurso atribuído ao Barão de Mauá onde se diz que “errão grosseiramente os governantes que

10 Imprensa Evangélica, 1864, p. 2

acreditão ser o povo brasileiro uma manada de carneiros que tem de obedecer cegamente ao menor aceno do bastão de pastores descomedidos”¹¹. Esta fala se alinha muito bem à posição política daquele periódico; defensor da Monarquia Constitucional, mas vigilante com relação aos excessos da Corte Imperial e ao espectro do despotismo. Segundo essa leitura, o poder, tendo sido fundado num pacto entre o rei o povo, poderia ser contestado na medida em que o governante não respeita-se as “regras do jogo”. “É preciso que o governo do imperador volva vistas benéficas sobre esta província, é preciso que amenise a situação de um povo digno de melhor sorte: a corda muito esticada, parte-se”¹². Em Pernambuco, os conservadores temiam seguramente a apropriação do conceito de povo pelos “progressistas”, temiam, igualmente, a rebelião popular e o terror revolucionário, espectros que condenava-se sempre que preciso, mas valoravam como um mal pior do que a anarquia do povo, a corrupção e/ou a ingerência administrativa de uma monarquia incapaz de garantir o respeito à justiça e à propriedade. Algo compreensível, haja vista que grande parte de nossos conservadores e liberais eram proprietários de escravos e grandes latifundiários que empregavam o termo “povo” para agitar as massas visando garantir seus próprios privilégios.

Neste contexto de disputa em torno do significado do conceito de povo, a histórica identidade do rebanho vinculado moral e afetivamente ao pastor/vigário precisava, portanto, ser defendida contra os ataques de positivistas radicais, materialistas, anarquistas, conservadores, liberais exaltados e outras formações discursivas que, inspiradas, muitas delas, nas teses anticlericais que percorriam a Europa desde o advento do “Terror Jacobino” da Revolução Francesa (1789) poderiam se apropriar do lugar ocupado pelo pai e converter o rebanho ordenado em perigosas turbas subversivas. No Brasil, havia também a necessidade, desde a perspectiva da Igreja Católica, de oferecer uma resposta ao regalismo da Corte Imperial que sempre incomodara a certos círculos da instituição, especialmente aqueles mais desidentificados com relação à figura do Imperador/Pai e suas intervenções seculares nos terrenos do “sagrado”. Fenômeno que também se dava no contexto europeu onde a relação entre os poderes religioso e secular estavam estremecidas desde o advento das revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII. Daí a posição da Igreja Católica

11 O Conservador, 1867, p.4.

12 O Conservador, 1868, p. 2.

que moldou o Concílio Vaticano I ser caracterizada, sobretudo, por esse investimento político no discurso da tradição. Daí, também, a conversão do Livro do Povo num importante dispositivo do poder pastoral destinado a convencer o leitor relativamente à sacralidade da tutela exercida pelo vigário e, obviamente, a necessidade da identificação do povo com as lideranças católicas espalhadas pelas províncias do antigo Norte. Um poder pastoral, portanto, que se ritualiza e didatiza através de certos protocolos de enunciação, e, ao mesmo tempo, que pretendeu oferecer uma resposta aos ventos “demoníacos” do descontínuo que ameaçavam a hegemonia católica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Segundo Reinado, a tutela do povo não cabe primordialmente ao Imperador, à lei ou à justiça dos homens. Ela é encarada como uma missão profética que cabe única e exclusivamente à liderança religiosa; a corporificação, em várias províncias do Norte, do próprio discurso que será formulado mais tardiamente no Vaticano I onde se buscou estabelecer uma relação estratégica entre a coisa e o nome, a lei e o desejo, a tradição e a figura simbólica do próprio papa. Daí porque a relação entre Igreja e Estado neste período da história brasileira não pode ser descrita como uma relação de subserviência ou subordinação da instituição religiosa frente a uma Corte Imperial cercada (e pressionada) pelo “espírito” do jacobinismo, do liberalismo e do positivismo francês. Em 1860, a Igreja Católica que se fez carne no Brasil mais profundo não estava interessada em dividir a responsabilidade pela tutela do povo com ninguém. Uma resposta ao regalismo que ameaçava à hegemonia administrativa da Igreja no padroado católico e que uniu as demandas da Igreja ao dispositivo que se tornou o livro, a cartilha, a literatura. Neste período de tensões (e trocas) entre os domínios do religioso e do secular que marcam o signo de nossa literatura didática, o povo brasileiro ainda não existe enquanto formulação política. A literatura o desconhece, e até mesmo o evita. E, se o faz, é porque tal formulação, ao fixar o povo nos limites de um território específico, imprimir-lhe uma nova identidade, ou definir para ele um novo horizonte de expectativas marcado pelo signo da mudança, não deixa de representar uma ameaça concreta ao deslocamento do rebanho nos enredos da tradição, e, por extensão, ao poder do pastor que é o vigário. Uma tal ressemantização do conceito de povo, que ocorrerá quando do advento da República no Brasil e da reorganização da própria

função (pastoral) do Estado, implicará na necessidade da revisão do tema da tutela e, sobretudo, na invasão de toda uma sorte de novos pastores sedentos por ocupar este lugar do Pai, do “profeta sem nome”, como diria Lacan (2005), no intuito “desesperado” de falar em nome do povo, de indicar-lhe novos caminhos, de guiá-lo em novos deslocamentos rumo ao “desconhecido”. Este será o momento da construção de novas fantasias sociais e, paralelamente, a definição de novos horizontes de expectativas para o povo. Por razões óbvias, isto será encarado pela Igreja Católica como uma apropriação inaceitável, profana, crimonosa, que não ocorrerá sem que haja todo um esforço dos atores religiosos no sentido de proteger o poder pastoral dos ventos descontínuos que o conduzirão, inevitavelmente, ao encontro de uma secularização cada vez mais “infame”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Machado de. *Quincas Borba*. São Paulo: Principis, 2019.

BARTHES, ROLAND. **O prazer do texto**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Autores e editores de compêndios e livros de leitura (1810-1910). **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.30, n.3, p.475-491, set/dez, 2004.

CARVALHO, Rosângela Tenório de. O ritual da lição na pedagogia: o aspecto performativo. **Educação e Pesquisa**. São Paulo: vol.42, n. 4, pp. 1045-1060, out/dez, 2016.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Unesp, 1999.

COSTA, Odaléia Alves da. **O Livro do Povo na expansão do ensino primário no Maranhão (1861-1881)**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo, 2013.

DERRIDA, Jacques. **Gramatologia**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014a.

_____, **A ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Loyola, 2014b.

_____, **A sociedade punitiva: curso do Collège de France (1972-1973)**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

_____, **Segurança, Território, População: curso no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____, **Ditos e Escritos: Estética – literatura e pintura, música e cinema (vol. III)**. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2001, pp. 264-298.

GLYNOS, Jason; HOWARTH, David. **Logics of Critical Explanation in Social and Political Theory**. London/New York: Routledge, 2007.

LACAN, Jacques. **Nomes-do-pai**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

_____, **Los fundamentos retóricos de la sociedad**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2019.

NARITA, Felipe Ziotti. **Moral, educação e religião na civilização da infância no Segundo Reinado (1854 -1879)**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2016.

PEREIRA, Luisa Rauter. **O povo na história do Brasil: linguagem e historicidade no debate político (1750-1870)**. São Paulo: Paco Editorial, 2016.

_____, O conceito político de povo no período regencial brasileiro: revolução e historicização da linguagem política (1831-1840). **Revista de Historia Social e de las Mentalidades**. Vol. 15, nº 1, pp. 95-124, 2011.

POMPEIA, Raul. **O Ateneu**. São Paulo: Pé da Letra, 2020.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**. São Paulo: Editora 34, 1996.

RODRIGUES, Antonio Marques. **O livro do povo**. 4. ed. Maranhão: Typ do Farias, 1865.

SENA, Fabiana. **A tradição da civilidade nos livros de leitura no Império e na Primeira República**. Campina Grande: Eduepb, 2017.

WEBER, Marx. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

Žižek, Slavoj. **O sujeito incômodo: o centro ausente da ontologia política**. São Paulo: Boi tempo, 2008.

PERIÓDICOS E DOCUMENTOS

O conservador (1867-1868). Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em < <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> > Acesso em 15 de setembro de 2021.

O Apóstolo (1866). Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em < <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> > Acesso em 15 de setembro de 2021.

Imprensa Evangélica (1864). Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em < <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> > Acesso em 15 de setembro de 2021.

Anais da Câmara dos Deputados (1877). Brasília. Câmara dos Deputados. Disponível em < <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2> > Acesso em 20 de agosto de 2021.